

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 94

De 25 de maio de 1976

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Egidio Martins, DD. Governador do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 24 de maio de 1976, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Dr. PAULO EGYDIO MARTINS, DD. Governador do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis).

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 45, do livro competente nº 2.